



Proteção do consumidor e limites do exercício do direito de arrependimento na aquisição de softwares

Consumer protection and limits on the exercise of the right to repent when purchasing software

Fabrcio Germano Alves¹, Pedro Henrique da Mata Rodrigues Sousa²

RESUMO - A proteoção para com os consumidores que celebram contratos fora do estabelecimento comercial, especificamente em relaoção ao seu direito de arrependimento referente à aquisioção de *softwares*, carece de deliberações. A problemática é relativa à dúvida sobre a existéncia de limites ao exercicio desse direito em relaoção a esses bens digitais. Inclusive, em razao de o aumento do comércio eletrónico, o esclarecimento dessa questao se torna cada vez mais urgente. Assim, o objetivo da presente pesquisa consiste em identificar a existéncia ou não dos referidos limites. Para tanto, utilizar-se-á como procedimentos metodolégicos a pesquisa de natureza objetiva descritiva, a partir de consulta bibliográfica, com abordagem hipotético-dedutiva. Apés tratar da configuraoção da relaoção de consumo e da caracterizaoção do *software* como produto, conclui-se que, considerando a falta de previsaoção expressa, não existem limitaoções relativas ao direito de arrependimento na aquisioção de *softwares*, uma vez que o Código de Defesa do Consumidor traz qualquer disposioção nesse sentido.

Palavras-chave: comércio eletrónico, direito de arrependimento, *software*, abuso de direito.

ABSTRACT - The protection for consumers who enter into contracts outside the business premises, specifically in relation to their right to repent regarding the acquisition of software, requires deliberation. The problem is related to the doubt about the existence of limits to the exercise of this right in relation to these digital goods. Even because of the increase in e-commerce, the clarification of this issue is becoming increasingly urgent. Thus, the objective of the present research is to identify the existence or not of these limits. For this purpose, methodological procedures will be used an objective and descriptive research, based on bibliographic consultation, with a hypothetical-deductive approach. After dealing with the configuration of the consumption relationship and the characterization of the software as a product, it is concluded that, considering the lack of express provision, there are no limitations regarding the right to repent in the acquisition of software, since the Consumer Defense Code brings any provision in this regard.

Keywords: e-commerce, right of repentance, software, abuse of rights.

¹ Especialista em Direito do Consumidor e Relaoções de Consumo (UNP). Especialista em Direito Eletrónico (Estácio). Especialista em Docéncia no Ensino Superior (FMU). Mestre em Direito (UFRN). Mestre e Doutor em *Sociedad Democrática, Estado y Derecho* pela *Universidad del País Vasco / Euskal Herriko Unibertsitatea* (UPV/EHU) – Espanha. Professor da Graduaoção e Pós-Graduaoção da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). E-mail: fabriciodireito@gmail.com;

² Discente do Curso de Graduaoção em Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Aluno de iniciação científica do projeto intitulado “Proteção jurídica do consumidor no comércio eletrónico (marketplace)”. E-mail: pedro.damatta@outlook.com.br.